



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 487, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Revoga Portaria nº 401 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para a função que específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**REVOGAR à partir de 29 de novembro de 2024**, a Portaria nº 401 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado, o Sr **SÉRGIO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 24.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP, C.P.F. nº 192.\*\*\*.\*\*\*.-30, para continuar exercendo o cargo de Vigia, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de novembro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 27 de novembro de 2024.  
/mg.